

Projeto de Lei nº. 106/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional especial a ser apropriado na Secretaria Municipal de Transportes e cujos valores provêm do cancelamento de parte de dotações dentro da mesma Secretaria. Conforme justifica, os valores serão destinados à aquisição de concreto betuminoso usinado quente, a ser utilizado na construção, restauração e manutenção dos pavimentos de vias públicas do Município.

Não foram encontrados impedimentos à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 08 de setembro de 2.009.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548